



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 048/2024/OAB-Brusque – Nomeia RepresentanteS para o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de Brusque - COMAD

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o advogado: Dra. LETÍCIA DOS SANTOS VECHI - OAB/SC 50545 como Titular e o Dr. ANTÔNIO LUIZ DA SILVA NETO OAB/SC 58678 como Suplente para representar a OAB – Subseção de Brusque ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE BRUSQUE – COMAD.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 26 de setembro de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC